

## **PORTARIA Nº 014/2024, 08 de abril de 2024.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO REFERENTE ÀS AMOSTRAS DOS ITENS ALUSIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.**

**Eduardo Rabelo Fonseca**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para formação da Comissão que irá acompanhar, analisar e emitir laudo referente à apresentação de amostras dos itens alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza e utilitários (copa, cozinha, e outros) para atender as necessidades dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), nos termos da lei 14.133/2021.

Empresas que apresentaram/protocolaram as amostras:

- 1 - ECO PLAST COMERCIO LTDA, CNPJ 20.161.464/0001-97;**
- 2 - SUPERMERCADO SANTOS SILVA LTDA, CNPJ 14.552.579/0001-00;**

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, portadora do CPF 117.161.156-04;

SECRETÁRIA – JESSICA CAROLINE ALVES DE SOUZA MOREIRA, portadora do CPF nº 114.921.576-35;

MEMBRO: DORALICE NEVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 850.537.756-72.

Artigo 2º - O Laudo deverá ser apresentado no prazo máximo de 03(três) dias após a análise das amostras.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário;

Artigo 4º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros/MG, 08 de abril de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento  
Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.